

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFIL PARA BANDEJA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A ALBAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E LOCAÇÕES LTDA.

Processo: 532/11

**PUBLICADO NO SITE
ASJURI**

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP:74653-230, nesta Capital, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa. **ALBAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 66.908.955/0001-50, estabelecida na Rua Cristalina, nº. 572, Parque Brasília, Guarulhos-SP, CEP 07243-080, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador, ao final identificado, celebram o presente Termo mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo tem a finalidade de **prorrogar a vigência** contratual e alterar os valores praticados, de acordo com o afixado no **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento, que passa a vigorar com sua nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

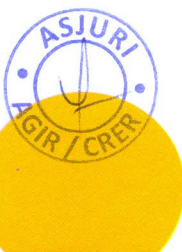
O presente Termo, tem os seus fundamentos ancorados na *Cláusula Sétima*, que permite a prorrogação da vigência por prazos iguais e sucessivos, e também na *Cláusula Oitava* que permite alteração por meio de Aditivo contratual, ambas mediante a vontade declarada das partes.

Cláusula Terceira – DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES

Os documentos que justificam este Instrumento estão autuados no processo administrativo de nº. 532/11 Vol. II, às fls. 360/390.

wor

1/3



Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62)3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

Cláusula Quarta – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por mais **12** (doze) **meses**, abrangendo o período compreendido entre **06/03/2014** até **06/03/2015**.

Cláusula Quinta – DO REAJUSTE NO VALOR DOS PRODUTOS

Ficam reajustados os valores dos produtos descritos no **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento, mantendo-se estáveis enquanto perdurar a vigência deste Aditivo Contratual

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, não colidentes com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 06 de março de 2014.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20




Celso de Oliveira
Sócio Administrador / ALBAN
075.619.828-36

Testemunhas:



Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

wor

2/3



**Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

ANEXO I

Código	Descrição	Consumo estimado anual	Valor caixa R\$	Preço total estimado por produto R\$
DS 07 CJ3	Base descartável da bandeja térmica luxo. Caixa com 1000 unidades.	100 cx	406,44	40.644,00
EBB 07 CJ3	Base da embalagem multi-uso. Caixa com 1000 unidades.	100 cx	85,01	8.501,00
EBT 07 CJ3	Tampa da embalagem multi-uso. Caixa com 1000 unidades.	100 cx	66,21	6.621,00
DS 07SP-M	Base descartável da bandeja gourmet cavidade sopa. Caixa com 1000 unidades.	60 cx	273,23	16.393,80
Valor Contratual Estimado				72.159,80

Fonte: Processo Administrativo nº. 532/11 Vol. II, fls. 360/390.



wor.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE
Governo de Goiás

**Centro de Reabilitação e
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003
www.crer.org.br
crer@crer.org.br

3/3